

cheg

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	002/01
FIRMADO COM	CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG		
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT
		ADITIVO	0
CÓDIGO:	00201	OBJETO:	Loja 01 - Praça de serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/09/2018

FÓRMULA:			
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida		
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)		
RMC =	$\frac{5.188,536}{3.832,801} \times 4.817,46$	jul-18	
		jul-13	
Percentual de Reajuste Acumulado :	35,37%		35,37%
Valor Reajustado :	6.521,49		

Belo Horizonte, 8 agosto, 2018

Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG